

**CISPBAF** Consórcio Intermunicipal
de Segurança Pública
da Baixada Fluminense

PORTARIA 006/2026

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de atribuições, em virtude do Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Município de Duque de Caxias, publicado no Boletim Oficial do Município, em 23/08/2023, e, ainda, o Ofício 038/GAB/2023, encaminhando a Portaria de Cessão de servidores, na forma do art. 41 e demais do Estatuto deste órgão, RESOLVE:

Revogar a cessão, com efeitos a partir de 01/06/2026, do servidor: **LUCAS ROCHA PIRES DA SILVA Mat. 43.664-0 - RECEPCIONISTA**, mantido neste Consórcio desde 28/08/2023, através da Portaria CISPBAF nº 003/2023.

Duque de Caxias, 01 de Junho de 2026



DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA – CISPBAF